



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 545 DE 27 DE FEVEREIRO 2024

Dispõe sobre denominação do Ginásio de Esporte da Comunidade Carneira, zona rural deste Município de Junco do Seridó/PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó, Estado da Paraíba.

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado como GINÁSIO DE ESPORTE DAMIÃO JESUINO o Ginásio de Esporte, que se faz localizado no Sítio Carneira, na zona rural desse Município de Junco do Seridó/PB.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor nos dados de sua publicação.

Jean Carlo de Medeiros

Autor do Projeto de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres colegas vereadores:

Encaminho o presente Projeto de Lei, para ser analisado e votado pelos nobres Vereadores, cuja matéria trata da denominação de ginásio de esportes, localizado na Comunidade Carneira, homenageando o saudoso DAMIÃO JESUINO.

O senhor DAMIÃO JESUINO, era uma pessoa muito bem conhecida e bem quista da comunidade Carneira, homem que em vida muito contribuiu para o desenvolvimento do esporte local. Sempre levou uma vida muito simples, mas muito feliz, com extraordinária e exemplar dedicação à sua família e ao esporte da Carneira.

Assim, pelo acima exposto, considero plenamente justa a denominação do mencionado ginásio com o nome de Ginásio de Esportes DAMIÃO JESUINO, por ter sido uma pessoa com relevantes trabalhos desenvolvidos em prol da comunidade.

Desta forma, com a denominação do ginásio, estaremos perpetuando o nome deste destacado Cidadão, filho da Carneira, fato que, representa uma justa homenagem a ele e aos seus familiares.